



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 270/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Altera a [Portaria DG nº 259/2025](#), de 6 de junho de 2025, que concedeu o pagamento de diárias à Sra. DAMARYS DE SOUZA AFONSO, Analista Judiciária - Área Administrativa.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, doc. SEI nº 0255909, do Processo SEI nº 000004249/2025,

R E S O L V E

Art. 1º A [Portaria DG nº 259/2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra.DAMARYS DE SOUZA AFONSO, Analista Judiciária - Área Administrativa, Secretária do GT de Sindicância e Processo Disciplinar, matrícula nº 2121, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de realizar viagem à cidade de Santa Inês/MA, com objetivo de realizar diligências nos dias 12 e 13 de junho de 2025, em veículo oficial, relativas ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da [Portaria GP/TRT16 nº 344/2025](#), constante no Processo SEI nº nº 000003333/2024.” (NR)

Art. 2º Deverá ser republicado com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 10/06/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0256863** e o código CRC **5BDA64D6**.